



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 229, DE 5 DE MAIO DE 2021

Dispensa representante titular do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 110/2021, de 5 de março de 2021; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 147/2021, de 12 de março de 2021; o e-mail enviado ao Gabinete da Reitoria em 4 de maio de 2021, que solicita desligamento do representante titular do Conselho de Curadores – CC da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de maio de 2021, a servidora docente Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo, da função de representante titular do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

Art. 2º O Conselho de Curadores passa a conter a seguinte composição:

I - Representantes docentes titulares:

- a) Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho;
- b) Francisco Praxedes de Aquino;
- c) Geomar Galdino da Silva;
- d) Marinalva Oliveira Freitas;
- e) Oscar Bayardo Ramos Lovon;
- f) Stefeson Bezerra de Melo.

II - Representantes docentes Suplentes:

- a) Anna Cristina Andrade Ferreira.

III - Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Lizete Figueira Costa (Titular);

IV – Representantes Discentes

- a) Francisco Flávio Felipe de Souza (Titular);
- b) Maria Amanda Ferreira de Lima (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos dos mandatos determinados pelo art. 2º das Portarias Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021 e nº 253/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

